Aviso nº 42/2024-CPL/PRES/ETIPI-PI/PRES/ETIPI-PI

Teresina, 27 de junho de 2024.

Processo N º 00117.000849/2024-51

De: ETIPI-PI/PRES/CPL

ASSUNTO: DECISÃO DEFINITIVA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DO OBJETO SOCIAL N.º 004/2024

Trata-se de Processo do Chamamento Público para recebimento e seleção de proposta comercial para celebração de parcerias, com a finalidade de futura contratação de empresas especializadas em serviços de infraestrutura, incluindo manutenções corretivas, manutenções preventivas, desinstalações, remanejamentos e implementação de rede PON (Rede Óptica Passiva) e rede utilizando par metálico de cabeamento estruturado, tanto lógica quanto elétrica, visando atender às necessidades da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI.

Após criteriosa análise e avaliação da proposta recebida, a Comissão de Avaliação e Julgamento informa que a seguinte empresa foi considerada apta a prosseguir no processo do Chamamento Público Nº 004/2024.

| Nº | CNPJ | EMPRESA | STATUS |
|----|------------------|--------------------------|------------|
| 1 | 48.745.088/0001- | Nova Techcon Serviços de | HABILITADA |
| | 05 | Comunicação Ltda | |

Atenciosamente,

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha

Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI

José Augusto Alves Ferreira Bispo

Diretor Técnico da ETIPI

Erick Barreto da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações da ETIPI



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA** - **Matr.0398909-7**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 27/06/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO ALVES FERREIRA BISPO - Matr.0194244-1**, **Gestor(a) de Contrato**, em 27/06/2024, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA - Matr.0396617-8**, **Presidente da CPL da ETIPI**, em 27/06/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013237690** e o código acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 013237690 e o código CRC 0D262706.

Referência: Processo nº 00117.000849/2024-51

SEI nº 013237690

Criado por erick.silva@etipi.pi.gov.br, versão 3 por erick.silva@etipi.pi.gov.br em 27/06/2024 17:41:27.